

Bom Dia CONTRASP



Edição 539 - Sexta-feira, 08 de Março de 2019



A VERDADEIRA FACE DA MP 873 **Publicada em edição extra no diário oficial de 01** **de março de 2019 a MP 873 chegou sorrateira na** **tentativa de enfraquecer o movimento sindical.**



A MP 873 tem a clara intenção de interferir na organização sindical, impondo obstáculos para a sustentação financeira das entidades sindicais, violando as convenções internacionais OIT nº 99 e 151. Além de violar a própria Constituição Federal no art.8º da Constituição da República, onde o texto constitucional é taxativo *“É livre a associação profissional ou sindical, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical.”*

Em um momento em que as entidades estão se organizando para impedir os retrocessos impostos pela Reforma da Previdência, o governo editou a MP,

como forma de impedir a mobilização das entidades contra os projetos que irão afetar os direitos sociais.

Se utilizando de um ato normativo que só pode ser usado em caso de relevância e urgência, conforme prevê o Art. 62 da CF, o governo mostra sua face ditatorial e sua clara intenção de desmobilizar as organizações sindicais para que consigam aprovar a Reforma da Previdência, entre outras reformas que atingirão duramente os trabalhadores do país sem a interferência das organizações sindicais e dos trabalhadores, que já vinham insatisfeitos e se mobilizando para tentar impedir esse cruel retrocesso de seus direitos.

Os ataques que o Movimento Sindical vem sofrendo são ataques também contra a democracia, numa tentativa sordida de calar quem se opõe.

A CONTRASP esclarece as entidades filiadas que já está tomando todas as

medidas jurídicas e políticas contra essas atrocidades, nossa luta será diária e precisamos da união de todos.

Veja na íntegra a MP 873:

<http://contrasp.org.br/wp-content/uploads/2019/03/MEDIDA-PROVIS%C3%93RIA-N%C2%BA-873.pdf>

Veja o parecer do jurídico da CONTRASP:

<http://contrasp.org.br/wp-content/uploads/2019/03/PARECER-MEDIDA-PROVIS%C3%93RIA-873.pdf>

NOTA DAS CENTRAIS SINDICAIS SOBRE A EDIÇÃO DA MP 873



A edição da MP 873 pelo presidente Bolsonaro é um grave ataque contra o princípio da liberdade e autonomia sindical e o direito de organização dos trabalhadores, dificultando o financiamento das entidades de classe, no momento em que cresce no seio da classe trabalhadora e do conjunto da sociedade a resistência ao corte de direitos de aposentadoria e previdenciários em marcha com a apresentação da proposta de Reforma da Previdência que já tramita no Congresso Nacional.

As centrais sindicais, os sindicatos, federações e confederações de trabalhadores tomarão todas as medidas de caráter legal e junto ao Congresso Nacional, as bancadas dos partidos políticos, e mobilizações para derrotar a MP 873 e os ataques contra o movimento sindical, que também são ataques contra a democracia brasileira duramente conquistada.

Reunidas em São Paulo nesta data, as centrais sindicais orientam que:

- A MP 873 não altera o desconto em folha de pagamento das mensalidades associativas e outras contribuições constantes nas Convenções e Acordos Coletivos aprovados em assembleias;
- Os empregadores que não efetivarem os referidos descontos, além da ilegalidade, incorrerão em práticas antissindiais e sofrerão as consequências jurídicas e políticas dos seus atos;
- As centrais sindicais denunciarão o governo brasileiro na Organização Internacional do Trabalho (OIT) e demais organismos internacionais por práticas antissindiais;
- O coletivo jurídico das centrais sindicais construirá estratégias unitárias para orientar seus filiados e recomenda que nenhuma medida jurídica relativa à MP 873 seja tomada individualmente.

É oportuno reforçar que as centrais sindicais e o conjunto do movimento sindical já convocaram, para o dia 22

de março próximo, o Dia Nacional de Lutas contra o fim das Aposentadorias e por uma Previdência Social Pública, quando serão realizados atos públicos, greves, paralizações e mobilizações contra o projeto da reforma da previdência do presidente Bolsonaro, um processo de mobilização crescente dos trabalhadores e da sociedade civil em defesa dos seus direitos sociais, econômicos, de aposentadoria e previdenciários.

Vagner Freitas – Presidente da CUT

Miguel Torres – Presidente da Força Sindical

Adilson Araújo – Presidente da CTB

Ricardo Patah – Presidente da UGT

José Calixto Ramos – Presidente da NCST

Antonio Neto – Presidente da CSB

Ubiraci Dantas de Oliveira – Presidente da CGTB

Atnágoras Lopes - Executiva Nacional da CSP-Conlutas

Edson Carneiro Índio – Secretário-geral da Intersindical



Presidente: João Soares
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

 SBN Qd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601,608 Asa Norte - DF
 (61) 3327-9813
(61) 3326-1904
 @contrasp
 www.contrasp.org.br
 contrasp@outlook.com